

ORDINÁRIA

No dia 19 de agosto de 2019, às 18h30min, estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, ENIO GROLLI, EVERSON KIRCH, ARI OTÁVIO BATTISTI, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI, MATEUS CHIES GUERRA, MARIA ROSALIA F. COUSSEAU, MIGUEL A. STANISLOSOSKI E VALMOR DA ROCHA. O Presidente Luciano Baroni declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Ofício nº 181/2019** – Convocação de servidor. **Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau, proponente:** Parabeniza o Secretário pela realização da II Mostra CB, e afirma que o caminho é este, qualificar a educação. Agradece por poder ter feito parte do evento. Em relação ao Projeto de Lei nº 81/2019 diz que atualmente têm-se em torno de 60 funcionários entre auxiliar geral e monitor de creche em contrato emergencial. Menciona que com este projeto estará sendo eliminado o magistério em Carlos Barbosa. Defende que por ser do PDT não poderia ser contra qualificar a educação. Entretanto, deve-se pensar nas pessoas que cursaram o magistério. Segundo outro Projeto, o monitor de creche pode cursar o magistério ou ensino superior, dessa forma, ninguém será prejudicado vésperas de concurso. Comenta que o Plano de Educação é de 2015 à 2025, onde prevê a qualificação da educação no município. Afirma ser favorável aos dois projetos em discussão. Agradece a participação do Secretário. **Vereador Ari O. Battisti proponente:** Em relação ao transporte universitário, pergunta se o Secretário acredita que tenha havido uma melhora no uso e capacidade de lotação dos veículos nos últimos dois anos. Questiona porque o aplicativo ainda não foi implantado, já que, em abril de 2018 o Secretário afirmou ser inconcebível a fiscalização pela Prefeitura diariamente em todos os roteiros, portanto seria necessário o uso da tecnologia. Indaga de qual forma está sendo feita a fiscalização atualmente. **Secretário Fabiano Tauffer:** Reforça ser importante manter a rotina de transparência e a Câmara contribui para isto. Sobre o transporte universitário, apresenta um histórico recente dos últimos três anos, e afirma que a média de cadastros está decaindo devido a vários fatores como as dificuldades com financiamentos e bolsas, e o aumento da busca pelo Ensino à Distância. No ano de 2017 o sistema era realizado na forma antiga. A partir de 2018 entrou em vigor a legislação nova devido à lei 13.019 que gerou alterações com os universitários e entidades. Houve um advento desta lei que alterou o modelo da contrapartida tornando obrigatório que o aluno pagasse de acordo com a quantidade de vezes do uso do transporte. Menciona que o investimento diminuiu de R\$ 1.800.717,78 em 2017 para R\$ 1.724.046,00 em 2019, devido ao trabalho das associações. Relata que na semana passada uma Associação lhe procurou para apresentar uma mudança de itinerário, pois estavam utilizando, durante a noite, três ônibus, um micro-ônibus e duas vans. Dessa forma, estavam propondo utilizar quatro ônibus e uma van, tendo pequenas mudanças nos horários de embarque. Esta medida não é de grande impacto no dia a dia, mas economizará em torno de R\$ 10.000,00 por mês. Afirma que uma servidora da Secretaria está acompanhando os transportes para verificar o número de alunos, paradas, etc., entretanto, é indispensável o uso da tecnologia pois há muitas linhas para serem fiscalizadas. Apresenta um esboço de um sistema de gestão composto por quatro elementos fundamentais. O Portal Administrativo, é o primeiro elemento, que seria utilizado pela Secretaria de Educação e Associações de Estudantes, com acesso a todas as informações de cadastro de alunos, registro de viagens e utilização individual do transporte. O segundo elemento seria o Portal do Estudante onde o estudante realizará seu cadastramento, com upload de documentos. Atualmente o Portal Administrativo e o Portal do Estudante são sistemas disponibilizados pelas empresas que fornecem o transporte. Entretanto, a Secretaria deseja ter o controle total destas informações e está sendo trabalhado para realizar tal objetivo. O terceiro elemento é o Aplicativo do Estudante, disponível gratuitamente em IOS e Android, permitindo a facilidade de acesso do cadastro do estudante, assim como uma rápida comunicação entre Associação, Secretaria e

ORDINÁRIA

estudante. O quarto elemento é o Aplicativo do Motorista, que seria um aparelho de uso exclusivo, que registra o embarque através do NFC, além da localização por GPS. Afirma que a maior dificuldade é encontrar estas soluções prontas no mercado, portanto é preciso de um sistema customizado que, conseqüentemente, necessitará de um investimento expressivo para implantação. Têm-se a proposta de uma empresa, mas é totalmente inviável, porque não tem como um sistema que gira em torno de R\$ 3.000.000,00 por ano arcar um sistema de gerenciamento que custa R\$ 500.000,00 por ano. Mas, ainda se tem outra proposta mais viável que está em avaliação orçamentária. Ressalta que dos R\$ 1.724.046,00 investidos no transporte universitário em 2019, 10% retorna através da contrapartida destinada ao Fundo Eu Projeto que já está em torno de R\$ 172.000,00. A II Mostra CB foi realizada com o Fundo Eu Projeto, assim como a aquisição de um novo veículo para os Bombeiros Voluntários. Dessa forma, será encontrada outra maneira de financiar o aplicativo sem precisar utilizar o Fundo Eu Projeto. Reforça que as Associações, em grande maioria, estão trabalhando muito bem, mas estão chegando ao seu limite, por este motivo a Secretaria tem o objetivo de desenvolver o Sistema de Gestão. Quanto ao Projeto de Lei nº 81/2019 é simples, mas gerará alguns aprimoramentos na rede municipal de educação. Ressalta não ter nenhum demérito ao curso normal/magistério. Acredita que os profissionais do magistério possuem uma grande bagagem a agregar na rotina escolar. Relata que na semana passada o Executivo recebeu a visita da Direção da Escola Assunta Fortini de Barão que mantém ativo o curso de magistério, pois em Garibaldi já não existe há alguns anos. Comenta que Carlos Barbosa está um pouco atrasado no sentido de aceitar profissionais com formação apenas de nível médio. Entende-se que o curso de magistério foi muito importante em uma época onde a região não tinha acesso ao curso superior, entretanto com a atual situação da região, o mercado comporta a demanda das escolas de ensino fundamental e médio. Menciona que o Art. 1º, do PL nº 81/2019, altera o requisito para pavimento da categoria professor em Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo exigência mínima para Educação Infantil, habilitação de curso Normal Superior ou Licenciatura Plena, curso de Pedagogia em Educação Infantil, e tendo a exigência mínima para Séries Iniciais com habilitação de curso Normal Superior ou Licenciatura Plena, curso de Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais. Dessa forma, cai a possibilidade de ingresso no quadro municipal de magistério. Sobre as razões para a alteração, afirma que um dos motivos é a qualificação do quadro de professores, mesmo tendo estima pelo magistério disponível pela Escola Assunta Fortini, não pode desconsiderar que é um curso de nível médio. Isto vai de encontro com a meta 15 do Plano Nacional de Educação que prevê, garantir, em regime de colaboração ente a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento em que atuam. O PNE, considerou, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional da Educação/Conselho Pleno nº 1, de 15 de maio de 2006, que o curso de Pedagogia é a formação adequada para o exercício das funções de magistério da Educação Básica. Com a alteração da lei, procura-se estimular os professores a buscarem esta formação de nível superior, sem impedir que o magistério seja realizado, pois será muito benéfico ao profissional. O segundo motivo para a alteração é, reorganizar e qualificar o processo de ensino na rede municipal de educação. Ressalta que o papel da educação, expressa na Constituição, afirma que o município tem o dever de garantir o direito da criança aprender. Na organização atual, Professores de Anos Finais têm exigência mínima de formação de nível superior específico, mas, para Professores de Anos Iniciais e Educação Infantil já se tem uma diferenciação com exigência mínima de formação em Nível Superior Específico ou Curso Normal. Já os monitores de creche têm a exigência mínima de Ensino Médio. Menciona que o Projeto de Lei nº 85/2019 cria a categoria funcional de Auxiliar Geral de Escola, que auxiliará em

ORDINÁRIA

todas rotinas da escola. Ressalta que esse profissional não terá turmas sob sua regência, mas fornecerá auxílio nas atividades quando necessário. Já o Art. 2º do Projeto de Lei nº 85/2019, altera requisito para pavimento da categoria Monitor de Creche. Essa é o profissional que executa atividades de orientação e recreação infantil. Nas escolas de educação infantil haverá três modalidades distintas de profissionais, sendo o Professor que exercerá a parte pedagógica, o Monitor, que fará atividades de recreação, e o Auxiliar Geral, que oferece apoio ao Professor e ao Monitor. Os papéis do Professor e do Monitor desempenham funções importantes, e por isso, está sendo proposto a alteração para o pavimento da categoria Monitor tendo como requisito mínimo o ensino médio modalidade normal. De acordo com todas as alterações, têm-se a nova estrutura composta por, Professor de Anos Finais com formação Nível Superior Específico, conforme a área do conhecimento, Professor de Anos Iniciais com formação em Nível Superior Específico, assim como o Professor de Educação Infantil, já o Monitor de Creche com formação no Curso Normal ou Normal Superior ou Pedagogia, e o Auxiliar Geral de Escola com formação de Ensino Médio. Acredita que todos os profissionais dentro do ambiente escolar deveriam ter formação específica, mas a demanda de auxiliares é grande e teme-se que não haja profissionais suficientes no mercado, e por ser um profissional que dará apenas apoio. Ressalta que objetivo não é desmerecer ninguém, mas, qualificar o ensino nas escolas. Comenta que atualmente há 20 alunos que utilizam transporte até o município de Barão. Cita em uma conversa informal com a Direção, Coordenadora Pedagógica e alunas da Escola Assunta Fortini, as alunas sugeriram para que a Secretaria analisasse a possibilidade de permitir a ingresso no cargo de Professor apenas com a formação de magistério nível médio, estipulando um prazo para que o profissional concluisse o ensino superior. Atendendo ao pedido das alunas, foi realizada uma consulta à Assessoria Jurídica, que informou pouca viabilidade disso acontecer, pois após três anos de nomeação, têm-se estabilidade. Entende que a exigência mínima para o cargo de monitor vem a incentivar aos formados em magistério. **Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** Menciona que no ano de 2014 o PNE previu o prazo de um ano para o município desenvolver um Plano Municipal de Educação, o qual foi aprovado na Casa em 2015, quando estava como Suplente. O Plano Municipal de Educação previa qualificar a educação nas séries iniciais progressivamente em dez anos. Reforça que é importante qualificar as séries iniciais, mas também devemos valorizar o magistério, ao menos como monitor de creche, e futuramente exigir que o auxiliar geral também tenha maior qualificação. **Secretário Fabiano Taufer:** Concorda com a vereadora, conforme a evolução da comunidade é preciso fazer ajustes. Relata que o Plano Municipal de Educação é um documento complexo que teve diversos autores da sociedade, não somente a Secretaria de Educação. Afirmar que muitos objetivos estão sendo atingidos, têm-se trabalhado arduamente para alcançar os demais, inclusive a qualificação da educação. Comenta que a Dra. Amanda, da Assessoria Jurídica, informou que admitir professores sem o nível superior, mesmo que o PNE determine que todos os professores precisam ter o nível superior, poderá ser demandado ao município a pagar os estudos destes servidores, portanto, têm-se esta preocupação. Afirmar que os estudantes de magistério auxiliam muito dentro das escolas porque é preciso ter uma pessoa preparada para atender as crianças e as famílias. **Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** Complementa dizendo que até para trabalhar em um escritório de contabilidade ou em uma empresa no setor de Recursos Humanos é necessário ter formação em gestão de nível superior. E aparentemente, na formação de ensino às crianças não seria necessário. Acredita que seria interessante, que no próximo concurso fosse necessário ter qualificação para o cargo de auxiliar geral de escola. **Secretário Fabiano Taufer:** Diz que mesmo no serviço público tem cargos conforme o nível de formação do profissional. É isto que está sendo proposto na educação, onde cada um desempenhará sua função de acordo com a formação correspondente. **Vereador Ari O.**

ORDINÁRIA

Battisti: Quanto ao Projeto de Lei nº 81, afirma ser um momento crucial para o aprendizado e formação das crianças. Para que haja evolução no aprendizado é preciso qualificar os professores. Portanto, é totalmente favorável às alterações. Em relação ao transporte universitário, sabe que houve uma melhora, pois os ônibus e vans estão sempre trafegando. Defende que sua luta, mesmo que tarde, gerou bons frutos. Menciona que desde 2014 o município possuía um gasto superior a R\$ 300.000,00 ao ano por transportes indevidos. Comenta que talvez tenha sido uma das sessões que lhe deu mais ânimo em participar desde 2014. **Secretário Fabiano Taufer:** Agradece as considerações. Afirma que a mudança expressiva do ano de 2017 à 2018 se dá pelos motivos citados anteriormente. O ensino superior está em crise e as universidades estão tendo que buscar alternativas para poder viabilizar os negócios. A lei aprovada na Câmara foi fundamental em estipular uma contrapartida a utilização do transporte, colocando responsabilidade no aluno. **Vereador Denir Gedoz:** Em 2015 quando o Plano Municipal de Educação foi aprovado para dez anos, foi encaminhado através de uma lei federal, o qual pode-se dizer que foi o melhor projeto realizado durante o Governo Dilma porque se trata de preparar as crianças e jovens para o mercado de trabalho atual. Acredita que a educação deve começar da base para chegar em um nível superior preparado. Comenta que em uma palestra o Marquinhos Xavier, treinador da ACBF, afirmou que no Brasil a maneira de ensino é invertida em relação aos outros países, pois aqui o melhor treinador está no time principal, já nos países de ponta no esporte, o melhor treinador está na iniciação. Logo, perguntou a ele se isto também se aplica na educação e obteve a resposta de que sim. Defende que a educação infantil deve ter os melhores professores para poder preparar os alunos. Cita que o Presidente Bolsonaro declarou que investiria mais na educação infantil neste ano. Comenta que os projetos engrandecerão o município, melhorando a educação. Dessa forma, será possível manter e melhorar os níveis perante os órgãos competentes. Quanto ao transporte, acredita que futuramente poderemos avançar neste assunto. Parabeniza a Secretaria pelo trabalho e acredita que as crianças terão um ensino de maior qualidade. **Secretário Fabiano Taufer:** Tem convicção da necessidade do trabalho na educação infantil porque é a base. A maior dificuldade, que refletirá ao final da carreira do aluno, é o analfabetismo no 3º ano do Ensino Fundamental. O Município faz o possível para que não falte vagas, desde os quatro meses de idade, e para que se mantenha a qualidade do ensino. Ressalta que as escolas de ensino infantil do Município, não se comparam com as escolas particulares, em estrutura pedagógica, ambientes acolhedores e profissionais excelentes. Cita que é realizado um planejamento a longo prazo, como por exemplo, a construção da EMEI Carinha de Anjo em Arcoverde com um custo superior a R\$ 850.000,00, a unificação da EMEI Toquinho de Gente com a EMEI Recanto, a ampliação na EMEI Arco Íris que passou a ter oito salas de aula, sem mencionar o esforço para a conclusão da EMEI no bairro Bela Vista. Assim, fazendo um parâmetro entre a melhoria da estrutura e a melhoria da qualidade de ensino. Diz que a partir deste ano há professores atuando desde os três anos de idade, ao contrário do ano passado que os professores atuavam somente após os quatro anos de idade. Afirma que daqui alguns anos o resultado será notável nas taxas de aprovação do 3º ano das Séries Iniciais. **Vereador Miguel Alberto Stanisloski:** Sobre o Projeto nº 81/2019 questiona se a população estava ciente das mudanças já que é desde 2015 que existe o Plano Municipal de Educação. Questiona se os formandos em magistério deste ano poderão dar aulas ou somente após a formação de ensino superior. **Secretário Fabiano Taufer:** Quanto ao PNE e o Plano Municipal de Educação, diz que quando as leis são de longo prazo as pessoas acabam esquecendo. É perceptível a necessidade destas alterações na exigência mínima dos professores. Menciona que o Concurso de 2019 terá validade de dois anos e prorrogação de mais dois anos, portanto é o momento para fazer tais alterações. Em relação aos formandos de magistério deste ano, estes poderão participar do próximo concurso para a modalidade

ORDINÁRIA

de monitor de creche. **Vereador Miguel Alberto Stanislososki:** Agradece a explanação do Secretário. Acredita que quando há assuntos importantes como este da alteração para exigência mínima para provimento dos cargos de professor, deveria ter uma melhor divulgação antecipadamente. **Secretário Fabiano Taufer:** Concorde que talvez se tenha falhado nesta parte, pois realmente não houve divulgação. Cita que tinha outras mudanças para serem realizadas, mas ficarão para outro momento. Solicita que a Câmara aprove esta demanda da Secretaria. **Vereador Everson Kirch:** Menciona ter gostado do aplicativo que será desenvolvido para o controle dos estudantes universitários, pois aparentemente o sistema atual ainda é falho por não ser possível ter total ciência de quem está utilizando o transporte. Com o aplicativo poderia ser realizado um check-in para poder ser disponibilizado veículos conforme necessidade. Acredita que o município tenha errado ao realizar o Plano Municipal de Educação e não fazer logo a alteração do grau de formação que seria exigido. Comenta que todos os profissionais que estudaram, de acordo com a Legislação da época, neste ano não poderão prestar concurso. **Secretário Fabiano Taufer:** Sobre o transporte universitário, diz que se tem buscado uma solução total referente aos cadastros. Com o aplicativo o objetivo é justamente ter uma comunicação direta entre estudante e associação, com realização de check-in, reserva de assento, etc. Qualquer pequena alteração no transporte pode gerar uma mudança positiva na estrutura como um todo. Quanto a ao Projeto nº 81/2019, defende que sempre há tempo, e agora está sendo possível fazer esta alteração da melhor maneira. **Vereador Everson Kirch:** Acredita que deveria ter sido criado um cronograma de implantação para que todos os estudantes estivessem preparados para fazer o Concurso conforme a nova sistemática de qualificação. Quanto aos profissionais de magistério, com formação em nível médio, questiona se haveria possibilidade destes atuarem como professores ao menos nas creches. **Secretário Fabiano Taufer:** Afirma que a modalidade normal classifica para a educação. Comenta que, ao permitir a atuação de profissionais com formação em curso normal atuarem como professores em creches, seria incoerente com o pensamento de que a educação infantil é o momento mais importante do desenvolvimento da criança, logo, é necessário ter os melhores profissionais atuando. Agradece ao convite de estar presente prestando esclarecimentos referente ao transporte universitário e, aos Projetos de Lei nº 81/2019 e 85/2019. **Expediente: Ata nº 33/2019** – Sessão Ordinária do dia 05/08/2019. **Aprovada por unanimidade dos presentes. Ata nº 34/2019** – Sessão Ordinária do dia 12/08/2019. **Aprovada por unanimidade dos presentes. Informes da Presidência: Ofício nº 1.330/2019/SMA** – Encaminhamento de Projetos de Leis. **Convite Poder Executivo Municipal:** Festival da Canção, a ser realizado no dia 31 de agosto de 2019, no CTG Trilha Serrana, com início às 19h. **Indicação nº 89/2019** – Vereador Miguel Alberto Stanislososki – Instalação de três luminárias completas na Travessa Fachini. **Indicação nº 90/2019** – Vereador Alef Assolini – Instalação de contêineres de lixo seco e orgânico em frente a Canal Embutidos, em Santa Clara Baixa. **Indicação nº 91/2019** – Vereador Alef Assolini – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de disponibilizar transporte para doadores de sangue aos sábados. **Indicação nº 92/2019** – Vereador Alef Assolini – Instalação de sinalização de trânsito (Proibido Barulho) na Avenida Presidente Kennedy, em frente ao Hospital São Roque. **Indicação nº 93/2019** – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau – Instalação de bancos na entrada da ciclovia, sentido centro-bairro. **Requerimento nº 09/2019** – Vereadora Lucilene Marchi – Autorização deslocamento a Brasília. *(Esta proposição será discutida e votada durante a Ordem do Dia).* **Pequeno Expediente: Vereador Alef Assolini:** Sobre a Indicação nº 92/2019, diz apenas ter aproveitado que em breve as placas serão adquiridas, para que o Executivo inclua esta solicitação nas próximas compras. Quanto à Indicação nº 90/2019 solicitando contêineres de lixo seco e orgânico para a comunidade de Santa Clara Baixa, acredita que essa demanda possa ser incluída na aquisição que será entregue em breve.

ORDINÁRIA

Menciona sua Indicação que solicita transporte para doadores de sangue aos sábados. Comenta ter ido doar sangue no dia 15, com um transporte da Prefeitura. No próximo mês, a doação será realizada dia 18, no hospital do município. Isto facilita para quem deseja fazer a doação sem precisar se deslocar até Caxias do Sul, pois os horários serão flexíveis. Solicita que o Executivo faça um estudo sobre a possibilidade de disponibilizar o transporte os sábados, já que muitas pessoas gostariam de fazer a doação, mas trabalham durante a semana. **Vereador Enio Grolli:** Menciona sobre as luminárias da Indicação nº 89 e cita que esteve com o Aldo Parolin para conversar referente a isto. Comenta ter obtido a informação de que se tem muitas luminárias completas a serem instaladas, é preciso esperar a instalação das lâmpadas de LED. Em seguida será feita uma licitação para atender a esta demanda. **Uso da Tribuna: VEREADOR ENIO GROLLI:** Sugere ao Prefeito que encaminhe um subprefeito à Arcoverde, porque estão ocorrendo diversas obras no 2º Distrito. No momento os trabalhos estão sob cuidados dos servidores da comunidade e do Secretário Municipal de Agricultura. Afirma que há muito o fazer na comunidade, como por exemplo, o acompanhamento da agricultura, recolhimento de galhos, bueiros, patrolamento, recolhimento de lixo, etc. Defende que o ex-subprefeito José Chies deixou o cargo para assumir vaga de concurso em outra função. Comenta que o PDT tem um forte núcleo em Arcoverde, e os moradores estão pedindo, como subprefeito, um morador da comunidade. **Aparte Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** Diz ter conhecimento das dificuldades de Arcoverde. Afirma que o subprefeito da comunidade do Cinco da Boa Vista e o Prefeito Municipal estão se revezando para atender às demandas de Arcoverde. Acredita que o Executivo esteja tomando as devidas providências. Entende a preocupação do Vereador com a sua comunidade. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Diz que este é o segundo subprefeito que se exonera do cargo, portanto, há algo de errado. Talvez não tenha sido escolhidas as pessoas certas para tal função. Acredita que já deveria ter sido escolhido alguém para assumir somente o cargo de subprefeito. **VEREADOR ENIO GROLLI:** Cita que sua explanação foi pertinente. Ressalta que o subprefeito não deixou o cargo porque o exercia mal, mas por assumir outra função. **Aparte Vereador Ari O. Battisti:** Comenta sempre ter sido contra algumas contratações dentro do quadro da Prefeitura. Sugere que, como o José Chies passou em um concurso, o Prefeito poderia dar uma Função Gratificada que o colocaria como subprefeito. **VEREADOR ENIO GROLLI:** Afirma que todos gostariam que o José Chies permanecesse no cargo, mas foi uma escolha dele assumir outro cargo. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Comenta que o José Chies trocou um cargo permanente por um temporário. Caso recebesse uma Função Gratificada, ainda a vaga de operador de máquina precisaria ser ocupada, pois era uma demanda da Prefeitura. Afirma que o importante é o trabalho estar sendo muito bem realizado, inclusive nas estradas principais. **VEREADOR ENIO GROLLI:** Menciona estar solicitando novo subprefeito porque a comunidade é ampla e possui bastante demanda. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 80/2019** – Altera a redação da Lei Municipal nº 1.125 de 09 de maio de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDER. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 81/2019** – Altera requisito de exigência mínima para provimento dos cargos de professor de educação infantil e de séries iniciais constantes na Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008 e dá outras providências. **Pedido de Vistas do Vereador Alef Assolini aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei CM nº 88/2019** – Inclui Parágrafo Único no art. 2º, da Lei nº 760, de 11 de dezembro de 1991, que cria distinções honoríficas no município e dispõe sobre sua concessão, prevista no art. 42, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal. **Baixa para a Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 89/2019** – Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Uso, não onerosa com dispensa de licitação, de imóvel do domínio público à Associação Comunitária de Água Arcoverde e dá outras providências.

35/2019

ORDINÁRIA

Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Projeto de Lei nº 90/2019 – Altera redação da Lei Municipal nº 3.328 de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT. **Baixa para a Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 91/2019** – Dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento, com dispositivo para gravação de imagens, nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Carlos Barbosa e dá outras providências. **Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Educação e Cultura. Projeto de Resolução nº 01/2019** – Institui a “Medalha 25 de Setembro” e dá outras providências. **Pedido de Vistas do Vereador Matheus Chies Guerra aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento nº 09/2019** – Vereadora Lucilene Marchi – Autorização deslocamento a Brasília. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento Verbal** – Vereador Ari O. Battisti – Incluir na Pauta do dia 26 de agosto de 2019 os Projetos de Lei nº 35/2019 e 44/2019. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento Verbal** – Vereador Alef Assolini – Retirar o Projeto de Resolução nº 09/2017 e o Projeto de Lei nº 105/2018. **Aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais: Não há inscritos.** O Presidente encerrou a sessão e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária dia 26 de agosto de 2019, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores.